



PORTARIA N.º 23.573 DE 01 DE JULHO DE 2016

APLICA penalidade à Concrefaz
Construções LTDA - ME.....

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE/RS**, Sra. Teodora Berta Souilljee Lutkemeyer, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 58, inciso IV, e 87, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93, levando em consideração o cumprimento irregular do Contrato Licitatório n.º 203/2015, assinado em 19 de novembro de 2014, que tem por objeto a execução da obra de fechamento em Alvenaria de tijolo aparente, entrada de energia, colocação de esquadilha e instalação elétrica na Quadra de Esporte Coberta do Bairro santo Antônio, com 734,27m², no Município de Não-Me-Toque, convênio nº1007.099-10/2013 com o Ministério do Esportes, celebrado com a empresa CONCREFAZ CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.428.940/0001-41, com sede na Rua Cristiano Becker, n.º 2935, na cidade de Ernestina – RS,

RESOLVE:

1. Aplicar a sanção de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO à CONCREFAZ CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, ficando a mesma suspensa temporariamente de participar em licitação bem como impedida de contratar com a Administração, no âmbito do Município de Não-Me-Toque, pelo prazo de 02 (dois) anos, com fulcro no art. 87, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme apurado através do Processo Administrativo n.º 031/16, aberto em 23 de março de 2016.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE/RS, EM 01 DE JULHO DE 2016.

TEODORA BERTA SOUILLJEE LÜTKEMEYER
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NOELI VERONICA MACHRY SANTOS
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Certifico que a presente Portaria foi publicada no Quadro Mural da Prefeitura de _____